

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 06/07/21 - seção 1 – p.34

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-99, de 5-7-2021

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Rim (CTERi), a que se reporta a Resolução SS-6, de 8-2-2019, dá outras providências

O Secretário da Saúde, considerando a edição da Resolução SS-6, de 8-2-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Câmara Técnica Estadual de Rim (CTERi), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos - ABTO

Dr. Lúcio Roberto Requião Moura - RG 5.290.240-47/SSP-BA

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Titular: Dr. José Osmar Medina Pestana - RG 6.282.387

Suplente: Dr. Hélio Tedesco Silva Junior - RG 6.752.283

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Titular: Dra. Marilda Mazzali - RG 13.813.415-7

Suplente: Dr. Marcos Vinícius de Sousa - RG 215.898-2

IV. Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”

Titular: Dr. Luiz Gustavo Modelli de Andrade – RG 25.958.958-5

Suplente: Dr. Henrique Moshida Takase - RG 42.663.811-6

V. Faculdade de Medicina de Marília

Titular: Dr. José Cícero Guilhen - RG 13.137.052-2

Suplente: Dr. José Fernando Stocco Guilhen - RG 32.187.147-9

VI. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Titular: Dra. Elen Almeida Romão - RG 5.600.767

Suplente: Dr. Carlos Augusto Fernandes Molina – RG 16.653.965-X

VII. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Titular: Dr. Elias David Neto - RG 5.035.687-2
Suplente: Dra. Francine Brambate Carvalhinho Lemos - RG 911.491/SSP-ES

VIII. Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Titular: Dr. Horácio José Ramalho - RG 5.138.340

Suplente: Dr. Mario Abbud Filho - RG 4.967.167

IX. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Titular: Dr. Luiz Antônio Miorin - RG 5.968.569

Suplente: Dr. José Ferraz de Souza - RG 2.665.307

X. Hospital Bandeirantes

Convidado: Dr. Marcelo Perosa de Miranda - RG 10.694.223

XI. Centro Médico de Campinas

Convidado: Dra. Lilian Monteiro Pereira Palma – RG 18.948.269

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Resoluções:

SS-25, de 26-2-2015, e SS-90, de 10-12-2018.